



DECRETO N. 60/2023

DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo artigo 71, IV, Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que no próximo dia 02 de novembro, do corrente ano, será feriado nacional, decorrente do Dia de Finados;

CONSIDERANDO que o fechamento das repartições públicas municipais, na sexta-feira (03/11), não incidirá em prejuízo no atendimento à população geral, além de proporcionar redução no custeio da Administração Pública Municipal e zelando pelo princípio da eficiência;

DECRETA:

Art. 1º Fica ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 03/11/2023, próxima sexta-feira.

Parágrafo Único. Excetuam-se as atividades e serviços essenciais e que, por suas naturezas, não sejam suscetíveis de paralisação.

Art. 2º Cabe aos dirigentes de cada órgão e secretarias a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas

áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, 31 de outubro de 2023.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal